



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.879,62 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.879,62 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.062	4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1127	9699	R\$ 2.879,62
TOTAL					R\$ 2.879,62

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excedente Financeiro** apurado na respectiva fonte, no valor de R\$ 2.879,62 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Janeiro de 2019.

Registra-se e publique-se.

Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito